

FACULDADE EVANGÉLICA DE SENADOR CANEDO

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação dos
Calendários Acadêmicos 2018/2;
2019/1; 2019/2; 2020/1 e 2020/2

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR/CAS** da **FACULDADE EVANGÉLICA DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno vigente, precisamente no Art. 9º, inciso IV, *ad referendum* deste Órgão Colegiado Superior, considerando autorização da Mantenedora, resolve:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos de 2018/2; 2019/1; 2019/2; 2020/1 e 2020/2, que contemplam a carga horária de cada disciplina, o período de avaliação, os feriados, as principais datas comemorativas e as atividades didático-pedagógicas que envolvem a comunidade acadêmica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Rodrigues de Souza

Leonardo Rodrigues de Souza

Presidente do CAS